

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO DE INDICAÇÃO N°. 30.10.00033/18, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADA EM: 30/10/18

Robélia Basílio Díaz
Robélia Basílio Díaz
1º Secretário

“Institui o Projeto **PACIENTE RENAL PRIORIDADE TOTAL**, na cidade de Pacatuba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Projeto **PACIENTE RENAL PRIORIDADE TOTAL**, cidade de Pacatuba, para dar prioridade aos Pacientes Renais Crônicos, pela fragilidade desse tratamento, e complexidade da situação dos Pacientes.

Parágrafo Único – Fica o Município de Pacatuba responsável em dar prioridade aos Pacientes Renais Crônicos, acelerando assim qualquer tipo de exame Laboratorial e/ou de Imagem, como também, qualquer atendimento, seja no Hospital Municipal ou nas Unidades de Atenção Básica, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 30 de outubro de 2018.

Karina Cordeiro de Souza
KARINA CORDEIRO DE SOUZA
VEREADORA/REQUERENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 30/10/18